

MENSAGEM Nº 008/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LDO 2026 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$70.445,19 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

JUSTIFICATIVA: Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais. Destinado a execução do projeto de subestação aérea 150kVA (particular) para a EMEI Maria Ivonete da Silva Tessmann.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS**



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LDO 2026 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$70.445,19 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam alterados os Anexos da **Lei 5827/2025 de 23/12/2025** que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 – LDO** – com a seguinte alteração:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GASTOS COM RECURSOS DO MDE

Programa: 0115 – Construção e melhoria de estruturas educacionais

Ação: 1589 - Construção e melhoria de estruturas educacionais

Produto: Obra realizada

Função: 12- Educação

Subfunção 365 educação infantil

RECURSO: 1500

DETALHAMENTO: 20 – MDE

VALOR: R\$ 1.100,00

ART. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 70.445,19 (Setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e dezenove centavos) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
12365011515890000	Construção e melhoria de estruturas educacionais	R\$ 70.445,19
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 70.445,19

ART 3º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 2º desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
05.01 GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
12361011515890000	Construção e melhoria de estruturas educacionais	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
12361025423950000	Manutenção das atividades dos serviços de ensino – educação básica	R\$ 20.445,19
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 20.445,19

ART 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS.,
ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E45-DB16-A41C-89BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 09/02/2026 15:27:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/5E45-DB16-A41C-89BC>